

DELIBERAÇÃO:

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

0 most

DESPACHO N.º 73 / 2023

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I á lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.			
DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme			
À Reunião 27-12-2023	Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF			
Whichman	27-12-2023			
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.	Lara Taveira			
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré				

Considerando o disposto na informação n.º 403/DOMA-INFRA/2023 — Revisão do projeto de execução do Funicular da Nazaré (Pederneira);

E porque a correspondente rubrica orçamental não está dotada do montante necessário ao registo contabilístico dessa despesa;

Considerando que tal reforço de verba reveste carácter de urgência;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Cârnara Municipal

Considerando que essa alteração se consubstancia num reajustamento na dotação existente nos documentos previsionais, efetuada sem qualquer alteração dos montantes globais aprovados;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Autorizo a 15ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que contempla uma verba total de 24.588,00 € (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros), conforme registo contabilístico que se anexa.

Nazaré, 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Investimentos - Ano 2023

ASSUNTO: 15ª Alteração ao Plano Plurianual de

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Camara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º: 552/DAF-SGFCT/2023

NIPG: 19292/23

DATA: 2023/12/27

a em/,
o presidente da câmara municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
CHEFE DE DIVISÃO: À consideração superior,
Em substituição da Chefe da DAF 27-12-2023
Lara Taveira

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2023, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar as classificações orçamentais do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essas despesas, nomeadamente o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira), conforme informação n.º 403/DOMA-INFRA/2023, que se anexa.

Vai ser reforçado:

PPI 50/2020 - Rubrica 0102/07010413 (Construções diversas) com a verba de 24.588,00 €;

Por contrapartida:

 PPI 24/2022 - Rubrica 0102/07010203 (Habitações - reparação e beneficiação) com a verba de 24.588,00 €;

Portanto, a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 24.588,00€ (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

27-12-2023

Ricardo Carapau

Ricardo Campum



24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA Município da Nazaré

ALTERAÇÃO NÚMERO 25 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 24 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO: 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Pág. : 1

Rubricas			mino.	Dotações iniciais	Alt	cerações Orçament	tais	Dotações corrigidas	Observações [8]	
			Tipo [2]		Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec.	[7]=[3]+[4] +[5]+[6]		
5	01 0102 07 0701 070102 07010203 070104 07010413	Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS HABITAÇÕES Reparação e Beneficiação CONSTRUÇÕES DIVERSAS Outros		2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 245.185,00 245.185,00 2.220.516,00	24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00	24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00		2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 2.465.701,00 220.597,00 220.597,00 2.245.104,00 2.245.104,00		
	Total de Despesas Correntes		tes						(*) NOTAS:	
Total de Despesas de Capital				2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	(2) Tipo - campo de identif	
	Total de Despesas Efetivas			2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00	do tipo de alteração: P se alteração permutativ. M se alteração modificati	
Total de Despesas Não Efetivas									n se arreradan montificari	
Total			2.465.701,00	24.588,00	24.588,00		2.465.701,00			



15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL Município da Nazaré

Pág. : 1 Ano : 2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 25 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 15 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação	
Objetivo				Inicio	Fim	2023		Períodos seguintes				(÷/-)	
[1]	Código Ano Tipo Número	Designação do pro [3]	eto	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6
2. 2.4. 2.4.1. 2.4.1. 3. 3.3. 3.3.1. 3.3.1.	03 2022 I 24	Funções sociais Habitação e servicos colectivos Habitação ELH - Estratégia Local de Habitação Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários Funicular da Pederneira	0102/07010203	2022/01/01	2027/12/31	180.184,00 180.184,00 180.184,00 180.184,00 2.555,00 2.555,00 2.555,00	155.596,00 155.596,00 155.596,00 155.596,00 27.143,00 27.143,00 27.143,00 27.143,00						-24.588,00 -24.588,00 -24.588,00 -24.588,00 24.588,00 24.588,00 24.588,00
			100		Total :	182.739,00	182.739,00						

Em de de		Aprovada em reunião de	
O Presidente da Câmara,			
		Os Vereadores:	
200			
		Mark the second	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-	NA. 400.04 A. 4. 400.00	



MUNICIPIO DA NAZARE

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Revisão do projeto de execução do

Funicular da Nazaré

INFORMAÇÃO N.º: 403/DOMA-INFRA/2023

NIPG: 19286/23

DATA: 2023/12/27

DESPACHO:

Concordo. 27-12-2023 À contabilidade para os devidos efeitos. Em substituição da chefe da DAF

27-12-2023

Lara Taveira

O WAS

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.

À consideração superior. 27-12-2023

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Enge

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao],

A fim de dar cumprimento ao número 2 do artigo 43º do Códigos dos Contratos Públicos, surge o imperativo legal de proceder à revisão do projeto de execução do futuro Funicular da Nazaré, dado que o tipo de obra se enquadra no designado naquele articulado, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

Escolha do tipo de procedimento: 1.

Em cumprimento da alínea d) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 19.990 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (4.597,70 €) perfazendo o total de 24.587,70 €, tendo sido apurado



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma José Ferraz e Associados, Engenharia e Consultoria, S.A.

- 3. havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.
- Aprovação das peças de procedimento:
 Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

27-12-2023 A Coordenadora Técnica Margarida Silva

